



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº 90091/2025

Considerando as informações e pareceres contidos no processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação do SENAT para que seja ministrado curso de capacitação para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com o tema: “Gestão do tempo, feedback, estratégias e técnicas, resolução de conflitos, clima organizacional, sinergia, motivação e trabalho em equipe”.

Essa autorização se fundamenta no artigo 75, XV da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 07 de outubro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal